

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

Processo Nº 50/2022

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Nacional de Capacitação de Agentes Públicos Ltda, com a consequentes inscrições de 03 (três) participantes no curso com o tema “Orçamento Público com foco na aprovação da LOA 2023”. O curso acontecerá nos dias 18,19, 20 e 21 de outubro de 2022, em Brasília/DF.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (*Mil novecentos e cinquenta reais*).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 11/0– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 15/2022, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 14 de outubro de 2022.

Anderson Luiz de Queiroz
- Presidente da Câmara –